
HISTÓRIA, ARQUIVO E MEMÓRIA. UMA REFLEXÃO SOBRE A PESQUISA HISTÓRICA E A PRÁTICA ARQUIVÍSTICA NA CONTEMPORANEIDADE

HISTORY, ARCHIVES AND MEMORY: A REFLECTION ON HISTORIC RESEARCH AND PRACTICE INCONTEMPORARY ARCHIVES

Julio César Bittencourt Francisco
Doutorando em História pela PUC/RS
francisjulio@hotmail.com

RESUMO: Este artigo discute a instituição arquivo enquanto lugar de trabalho do pesquisador. Seu objetivo é informar algumas qualidades do arquivo àquele que utiliza seus fundos e conjuntos de documentações, especialmente o historiador. A metodologia utilizada é a revisão de literatura da área publicada, utilizando o pensamento de autores consagrados, entrevistas e depoimentos de historiadores e diretores de arquivos, mas também a própria experiência empírica do autor como usuário. Os temas abordados aqui vão desde o funcionamento de um arquivo, sua vocação para novas tecnologias, mas também as funções a que se presta e de seu arquivista, enquanto operador e gestor de um conjunto de informações que são relevantes para a formação da memória social. O Arquivo então tem o poder de formar opiniões sobre o passado, auxiliar na tomada de decisões no presente e construir, desta forma, o futuro.

PALAVRAS CHAVE: Arquivo. História. Memória Social.

ABSTRACT: This article discusses the institution Archives as the working place of the historic researcher. The objective is highlighting few qualities of the institution especially for those that uses its archive group and files, or the academic researcher. As methodology we use literature review of published Author using their thought, interviews and testimonies of historians and directors of archives, to build a dialogue that includes this paper writer own empirical experience. The topics covered here range from the operation of an archive, its vocation to new technologies, but also its functions and the one of the archivist, as manager of the social memory, with intrinsic power to form opinions but also assisting in decision-making process in the present, thereby building the future.

KEYWORDS: Archives. History. Social Memory.

Introdução

A pesquisa histórica realizada em fontes primárias leva o pesquisador ao arquivo, que pode ser público ou privado. Uma das características mais evidentes é, sem dúvida, seu lugar como salvaguarda da produção documental das administrações públicas e privadas. É por isso que a atividade arquivística, de uma forma ou de outra, está localizada, quase sempre, junto ao poder. Poder para disponibilizar uma estrutura e pessoal que recolhe, abriga e trata os documentos, poder para montar e equipar um arquivo com novas tecnologias, poder de determinar aquilo que será guardado ou descartado. Assim o documento e seu conteúdo permanecem no tempo como uma herança, mas também um poder de consulta num arquivo corrente, na maior parte das vezes tendencioso a quem o concebe, equipa e mantém, mas que também pode falar a quem formula perguntas sobre o passado.

Há também o valor de prova documental. É nesse sentido que o arquivo é investido por um poder simbólico. Ele é o lugar e ‘repouso’ de ‘verdades’ jurídicas, administrativas, culturais e sociais. O mesmo Estado que guarda, preserva e chancela, permitindo o acesso, também pode dificultar ou omitir, interpretar de forma tendenciosa ou destruir documentos. Desta forma o binômio, informação e poder faz todo o sentido quando o assunto é arquivo.

No livro “O Estado Nação e Violência”, Antony Giddens, ao analisar a natureza do poder administrativo, destaca a vigilância como sistematização do controle, ou seja, o uso de informações armazenadas para supervisão direta da sociedade. O filósofo Jacques Derrida diz que o arquivo é composto de “traços que deixam traços”, colocando em discussão a noção de original e de autêntico, na qual o passado não poderia ser encontrado no arquivo. Outro ponto discutido por Derrida é o que ele chama de “lugar de uma grande violência”, no sentido de que na prática arquivística residiria um aspecto violento no ato de selecionar e conservar, ou seja, o poder tem a prerrogativa de apagar uma determinada memória em favor de outra. Hannah Arendt complementa este pensamento ao dizer que “somente a pura violência é muda, e por este motivo a violência, por si só, jamais pode ter grandeza”. (Kishnir apud Arent, 2004)

Foucault defende que a história se voltou para a arqueologia e mudou sua posição acerca do documento. A intenção não é mais interpretá-lo, nem determinar se ele diz a

verdade e qual o seu valor material, mas sim trabalhá-lo, elaborá-lo no seu interior. Segundo Foucault, o ponto principal dessa nova abordagem de produção do conhecimento histórico é a crítica ao documento. “A história em sua forma tradicional empreendia memorizar os monumentos do passado, e transformá-los em documentos”. Autores como Terry Cook e Verne Harris, chamados de “pós-modernos”, defendem que o contexto arquivístico incorpora várias vozes, mudando sucessivamente. Cada pesquisador com sua perspectiva única acrescenta a própria voz às muitas vozes pelas quais o arquivo fala.

A historiadora Beatriz Kushnir salienta que arquivos não falam: eles respondem. Por isso, segundo ela, é importante a formação do arquivista e do historiador para que saibam formular bem as questões, sob pena de estarem afogados em turbilhões de documentos desconexos e que nada dizem. Cita como exemplo inverso o trabalho bem sucedido de pesquisa histórica em acervo documental, a dissertação de Luciana Heymann (HEYMANN, 1997) sobre o acervo de Filinto Muller.

Ainda segundo a historiadora, que é diretora do Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro, o papel, suporte da maioria de muitos documentos do arquivo é um ser vivo. Prorroga-se a sua morte, por isso a digitalização e sistemas híbridos de acervos é de fundamental importância. De acordo com Beatriz, o pesquisador deve e pode fazer seu trabalho fora da instituição, até por motivos que vão desde a segurança ou a economia que um arquivo produz ao dispensar funcionários para tratamento de acervo que estavam à disposição do pesquisador.

O breve histórico da instituição e seu funcionamento, incluindo suas grandes viradas culturais dos últimos anos, vai ajudar a compreender e contextualizar arquivo e seus operadores na cultura contemporânea, ligeira, implacável e automatizada. Da mesma forma refletimos sobre as novas tecnologias, a descrição e a crítica das funções do arquivo e do arquivista fecha nossa argumentação para concluir de que forma vemos o presente e suas perspectivas no futuro.

Breve Histórico da instituição arquivo

Não é estranha a afirmação que os sumérios foram os pioneiros do ato político e administrativo de arquivar documentos, ou seja, quase todas as civilizações que se sucederam na história das civilizações organizaram seus símbolos, monumentos e documentos, que mesmo hoje, em forma de vestígios, tais símbolos/monumentos/documentos tornaram-se patrimônio histórico e cultural.

A ideia de patrimonializar bens culturais que poderiam ser considerados de relevância para a identidade nacional ganhou relevância no decorrer do século XIX, principalmente na Europa Ocidental, muito em função dos processos de organização e afirmação dos Estados nacionais modernos e ao processo de construção da ideia de nação. Como afirma Hobsbawm (2012), para que fosse possível legitimar instituições, status ou relações de autoridade, era preciso “inventar tradições” com as quais a “comunidade” se identificasse. Assim, como indica Molina (2013), “na construção de um ideário de uma sociedade una e harmônica, o estado-nação preocupou-se em legitimá-la por meio de símbolos, artefatos, monumentos, entre outros”. Com isso, surgiram as políticas públicas de preservação e salvaguarda de bens culturais considerados patrimônio histórico e cultural pelos Estados nacionais.

Apesar das mudanças ocorridas ao longo dos anos que se seguiram, a arquivologia, se mostrou resistente às novas formulações e estudos teóricos que surgiram nas ciências humanas. Com o chamado *linguistic turn*¹ dos anos de 1980 abriu-se caminho para novos questionamentos ultrapassando as abordagens tradicionais e vitalizando a produção acadêmica no que se refere às críticas aos pressupostos consolidados das diversas áreas do conhecimento. “É uma discussão crítica em relação aos padrões positivistas que prevaleciam na arquivística, com a proposta de redimensionar a noção dos arquivos na sociedade e o papel desempenhado pelo profissional de arquivo na dinâmica da função”. (MONTEIRO, 2014)

Mas foi somente a partir da década de 1990, que a memória emerge como uma questão central na sociedade brasileira. Hoje observamos uma preocupação política e cultural, o passado configurando o que Andreas Huyssen identificou como sendo o deslocamento dos chamados ‘futuros presentes’, que marcam as primeiras décadas da modernidade do século

¹ “Os limites de minha linguagem significam os limites de meu mundo”, Ludwig Wittgenstein, um dos idealizadores da virada linguística continuado por Saussure e Foucault. O fato da percepção de que a linguagem não é um meio transparente fez nascer a ‘filosofia da linguagem’ que se originou nas obras de Johann Georg Hamann e Wilhelm von Humboldt.

XX. Para os ‘passados presentes’, o passado passou a ser muito mais valorizado². Portanto, Huyssen, em uma alusão a Nietzsche, defende que precisamos mais de ‘memorização produtiva’ do que de esquecimento produtivo.

A historiadora Déa Fenelon (1992) ao focar o histórico brasileiro lembra que foi somente a partir do Decreto-Lei 25 de 30 de Novembro de 1937, que se organizou a proteção do patrimônio histórico e artístico, através da criação do Serviço de Proteção do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (SPHAN). Porém, alerta a autora que esta proteção se deu exclusivamente ao patrimônio edificado, chamado de ‘pedra e cal’ que envolve igrejas, casarões e conjuntos arquitetônicos, Segundo a autora, o predomínio desse tipo de patrimônio com a marca das elites acabou colocando no esquecimento a memória de grupos populares e destacando a representação de elementos da cultura erudita, mas que a “proteção deve tomar um sentido nos permita entender o patrimônio histórico como prática social e cultural de diversos e múltiplos agentes”. (FANELON, 1992). No social, esta luta se concretiza entre diferentes sujeitos históricos, assumindo formas diversas e resultando em diferentes memórias encontradas inclusive nos documentos.

A Constituição Federal de 1988, em seu artigo 216, ao se referir a proteção do patrimônio cultural brasileiro, menciona especificamente o ‘documento’. Com isso o conceito de Patrimônio Cultural é ampliado, abrangendo o patrimônio documental que pode ser materializado através de arquivos, conjunto de documentos e de publicações, manuscritas ou não. Tais documentos, de acordo com o artigo constitucional são “portadores de referencia de grupos formadores da identidade e da memória nacional.”

Como afirma Molina (2013, p.164), “mesmo que o termo documento esteja citado na Constituição Federal, este bem cultural só ganhará maior atenção como patrimônio documental com a aprovação de uma lei no ano de 1991”. Conhecida como Lei de Arquivos, a lei n. 8.159 prevê, em seu artigo 1º, como “dever do poder público, a gestão documental e a proteção especial a documentos de arquivos, como instrumento de apoio à administração, à cultura, ao desenvolvimento científico e como elementos de prova e informação” (Conarq,

² Huyssen analisa a memória como uma obsessão cultural, momento em que o mundo está sendo arquivado e musealizado com o objetivo de se conseguir recordação total, trocando o conceito de progresso pela valorização das tradições. A memória passa a ser comercializada por um motivo político, pois há a presentificação do passado.

2013, p. 18). Quando esta lei prevê a “proteção especial a documentos de arquivos”, ela se refere, principalmente, aos arquivos públicos e privados de nosso país.

O dicionário brasileiro de terminologia arquivística define arquivo público como “arquivos de entidade coletiva pública, independentemente de seu âmbito de ação e do sistema de governo do país” (Arquivo Nacional, 2005, p. 35), ou seja, são conjuntos de documentos produzidos por autarquias federais, estaduais ou municipais, sendo obrigatória a organização e preservação desses arquivos.

Na Lei de Arquivos, capítulo III, artigo 11, “consideram-se arquivos privados os conjuntos de documentos produzidos ou recebidos por pessoas físicas ou jurídicas, em decorrência das suas atividades” (Conarq, 2013, p. 18).

Contudo, só se preserva o que está se perdendo, e nesse sentido o objetivo é tentar salvar elementos (objetos, práticas, valores, instituições) associados a uma “tradição” que são fundamentais no processo de construção da memória e identidade de grupos e indivíduos. De acordo com José Reginaldo Gonçalves (1996), trata-se de uma concepção moderna de história na qual o presente é narrado em uma situação de perda eminente e progressiva. É nesse contexto que se legitimam práticas de colecionamento, restauração e preservação de “patrimônios culturais”, nas quais os arquivos estão inseridos. (MONTEIRO, 2014).

Assim os arquivos passam a ter uma nova função, a de patrimônio documental institucional que podem ser da esfera municipal, estadual ou federal de acordo com a Lei de Acesso a Informação. (Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011).

Funções do Arquivo e do Arquivista

Os arquivos públicos têm como tarefa fundamental facilitar, agilizar e dar suporte às decisões político-administrativas do governo e garantir ao cidadão o exercício de seus direitos. Isso só é possível se a informação estiver tratada, podendo ser recuperada com facilidade e rapidez. Essas responsabilidades estão explicitadas na Constituição Federal de 1988 e na Lei nº 8.159, de 1991.

O papel do arquivista é fundamental para o trabalho do historiador na sua busca por fontes de pesquisa em arquivos. A organização arquivística de um acervo pressupõe-se

atividades de classificação, a atividade dá visibilidade às funções e funções estruturais do organismo produtor dos documentos, mas também deixam transparentes as suas interconexões. Esta tarefa é de suma importância porque tem grande influência nas atividades posteriores como avaliação, descrição e destinação.

Para uma aplicação segura dos procedimentos arquivísticos, é imprescindível possuir conhecimentos do contexto administrativo da produção do documento, especialmente aqueles referentes à estrutura organizacional e às funções do organismo produtor, que podem possuir um papel fundamental na solução das dúvidas e dificuldades, teóricas e práticas, que surgem na definição de um fundo de arquivo. (CABRAL, 2013, p.13)

De acordo com Cabral, 2013 (p.6) o conhecimento histórico-administrativo constitui-se um instrumental que garante maior segurança e estabilidade ao trabalho do arquivista no tratamento dos documentos produzidos e acumulados pelos órgãos no exercício de suas funções públicas, garantindo não só a manutenção da relação orgânica entre o produtor e suas atividades administrativas, como também permite a melhor compreensão do “conteúdo, forma e estrutura dos documentos arquivísticos” (CABRAL, apud TOMASSEM, 2006, p. 6).

Segundo o Dicionário de Terminologia Arquivística a descrição documental é um conjunto de procedimentos que a partir de elementos formais e de conteúdo, permitem a identificação de documentos e a elaboração de instrumentos de pesquisa. A descrição é a análise realizada pelo arquivista sobre os fundos documentais agrupados natural ou artificialmente, a fim de sintetizar e condensar a informação neles contidos para oferecer aos usuários.

Esta tarefa compreende a análise dos documentos e dados para sua organização; seus tipos: tanto diplomático como jurídico, de seu conteúdo; do lugar e época, e de seus caracteres externos. A análise aplicada aos documentos deve ser feita com objetividade, respeitando sua natureza, mas limitando-se a reproduzir as informações, o mais fiel possível; sua valorização e interpretação ficam a critério do usuário.

A descrição deve ser exata, pois nenhuma informação é imprecisa. Elas são testemunhos únicos e concretos; suficiente para a ‘unidade que se está informando’ (fundo, série ou documento) sem oferecer mais que o necessário por excesso ou desvio. “A descrição

arquivística é o elo de comunicação entre o documento e o usuário, devendo ser exata, consistente, suficiente e sistemática”. (BERWANGER, 1997)

A descrição é necessária tanto num arquivo administrativo como num arquivo histórico, ainda que na prática variantes sejam possíveis. Luis Carlos Lopes afirma que a descrição ocorre em todos os momentos do tratamento dos documentos; dentro da perspectiva da arquivística integrada, a descrição começa no processo de classificação, continua na avaliação e se aprofunda nos instrumentos de busca mais específicos. Ainda que de acordo com Lopes no aspecto de que todas as operações intelectuais são de natureza descritiva. Necessário se faz uma distinção entre tipo de descrição no arquivo permanente e no arquivo corrente. No permanente, a descrição tem como objetivo permitir a pesquisa, ou seja, está voltada para o público mais amplo, intelectualizado devendo, portanto, trazer mais elementos informativos sobre os conjuntos documentais; no corrente, as informações são mais gerais, pois os usuários já têm conhecimento da estrutura da organização produtora dos documentos suas funções ou atividades.

Segundo Ana Maria Camargo, os arquivos são revestidos de temporalidade, de uma “dinâmica temporal”, e de uma situação concreta de produção e acumulação dos documentos. É a dimensão do “quando” e do “como” que perpassa todo o fazer arquivístico. Esses elementos precisam ser levados em consideração na medida em que se pretende analisar a construção de acervos documentais, pois são decisivos na escolha de metodologias de trabalho. Essas metodologias vêm sendo utilizadas no sentido interpretativo, ou seja, são produtos de interpretações feitas para se chegar a um fim que já se sabe qual é, como se os documentos fossem forçadamente sendo encaixados em linhas de análise predefinidas. (CAMARGO apud MONTEIRO, 2014, p. 314).

A descrição tem dois objetivos: dar acesso à informação e facilitar o controle pelo arquivista. Michel Duchein considera esta operação fundamental "Sem uma descrição adequada os arquivos são como uma cidade desconhecida", assim um instrumento descritivo imperfeito pode enganar gravemente o pesquisador, seja por falsa interpretação de dados ou por falta de informações referentes a origem e a história dos documentos. Os instrumentos de descrição são representações dos conjuntos documentais e podem estar representados através de guias, inventários, catálogos e a cada um deles há um tratamento específico.

De acordo com Monteiro, (2014), “em oposição ao ideal de neutralidade, objetividade e invisibilidade do arquivista, defendido pelos autores tradicionais, os estudos pós-modernos defendiam que o arquivista atuava politicamente, já que a sua função não pode ser deslocada dos embates e interesses sociais nos quais está diretamente inserido”. Apesar de algumas reações negativas, as ideias pós-modernas começaram a ganhar espaço no meio dos anos de 1980. A concepção atual do arquivista é que ele deve ser preparado com as competências para ser um gestor de informações, tanto no que diz respeito a sua interpretação e classificação, mas também pela manutenção e acessibilidades dessas informações.

A informatização de Acervos documentais

Desde o final do século XX, inúmeros desafios postos pela utilização das novas ferramentas tecnológicas em nossas atividades profissionais criaram categorias como a de ‘letramento digital’ para o aprendizado de novas competências colocando-nos, frente ao dilema da rápida mutação em relação ao saber e a obsolescência do conhecimento (LEVY, 1999 p. 157).

Passados trinta anos é consenso que as Tecnologias da Informação (T.I’s) causaram profundo impacto, implicações e transformações sociais. Por outro lado o domínio digital é instável porque é recente, mas também pelo crescimento acelerado. (CABRAL, 2013) Se, por um lado, a percepção de que o mundo tal como conhecíamos já não se apresentava disponível, por outro, abriram-se novas possibilidades a partir da apropriação destas novas tecnologias em nossos métodos de trabalho. Dessa forma, as instituições arquivísticas não passaram imune às inovações técnicas advindas da informática, especialmente pelo aumento da capacidade da sociedade em “gerar, reunir, recuperar e examinar e utilizar dados com objetivos os mais variados” (BELLOTTO, 2004, p. 299).

No entanto, há poderosos obstáculos à disponibilização de informações pela rede mundial de computadores. O principal empecilho à plena utilização da Internet está relacionado a questões político-jurídicas. Em muitas partes do mundo, impedimentos jurídicos, pautados em decisões políticas, são as maiores barreiras ao pleno uso da Internet. (SALGADO NETO, 2012, p. 3).

Segundo a historiadora Beatriz Kushnir, diretora do Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro, “papel é ser vivo, adiar sua morte é uma das funções do arquivo”. A digitalização é a solução, inclusive para os problemas de segurança do arquivo, mantendo o pesquisador trabalhando fora da instituição. Ela argumenta que o arquivo tem problemas do dia-a-dia, como por exemplo segurança e pessoal. Com a digitalização de grande parte de seu acervo iria, certamente, destinar menos funcionários ao atendimento de pesquisadores, proteger a documentação de manuseios e conseqüentemente mais desgaste, mas também tornar o próprio arquivo mais seguro.

Na atualidade, é evidente que a informática e as novas formas de acesso e a comunicação disponível colocaram a arquivologia e o papel do arquivista em compasso de revisão constante. Apesar do uso de novas tecnologias serem ainda duvidosas e experimentais elas são amplamente usadas especialmente pelo poder público. As mídias também utilizam essas tecnologias com vigor, lançando as bases do que seria um imaginário da pós-modernidade para a sociedade de forma generalizada.

Mesmo assim, o uso da internet pelo historiador ainda encontra barreiras políticas, jurídicas, econômicas e tecnológicas. Muitos países têm aprovado Leis de proteção a informação, no Brasil a Lei de 18/11/2011 (Lei de Acesso a Informação) cumpre sua função social e está em consonância com o marco civil da Internet votado pelo Congresso Nacional e sancionado pela Presidência da República em 2014. Embora a Lei de Acesso a Informação tenha chegado com bastante atraso ela leva a reflexão sobre a falta de tradição de nossa sociedade em cobrar do poder público a transparência e o direito de ter acesso as informações de forma clara, precisa e sem entraves de nenhuma ordem.

Conclusão

Partindo do principio de que o arquivo reproduz a sociedade de classes de uma forma racional e objetiva os documentos nos arquivos tendem a servirem de referencias para qualquer discurso que se formem em torno deles.

A proposta dos autores pós-modernos está diretamente ligada à necessidade de atualização dos conceitos arquivísticos e dos postulados profissionais da área. Possuem como

aliadas as transformações eletrônicas que, introduziram desafios mais abrangentes para a prática arquivística, impondo novos posicionamentos dentro do campo.

Os arquivistas devem ser os coautores dos arquivos, sobretudo no que se refere às atividades de avaliação e seleção. Terry Cook destaca que os arquivistas, como gestores de arquivos, “detêm o poder sobre os próprios documentos essenciais à formação da memória e da identidade, por meio da gestão ativa dos registros antes deles se tornarem arquivos” (Cook, 2007, p. 15).

Desta forma os arquivos devem ser entendidos como um espaço estratégico de legitimação de narrativas e práticas sociais, que remetem à construção de valores e identidades, os arquivos são investidos de significados que são conferidos através de embates de interesses. “Por sua vez, esse caráter social do arquivo está diretamente ligado ao trabalho do arquivista, que é o agente principal nesse processo, seguido pela instituição na qual está inserido”. (MONTEIRO, 2014, p.12)

Neste contexto, observamos ultimamente no Brasil que políticas arquivísticas democráticas ajudam a consolidar um conjunto de boas práticas que se referem a organização e acesso a arquivos de interesse na defesa dos direitos humanos. Com efeito, a recuperação, organização, conservação, acessibilidade e difusão de documentos que são testemunhas de crimes cometidos por regimes autoritários, colocam em perspectiva uma metodologia arquivística que serve tanto a juristas e advogados, antropólogos, sociólogos e historiadores que trabalham na defesa de vítimas de crimes cometidos no passado, e que ficaram sem solução.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARQUIVO NACIONAL. **Dicionário brasileiro de terminologia arquivística**. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2005.

BAGGIO, Cláudia FLORES, Daniel. Documentos digitais: preservação e estratégias Biblos: **Revista do Instituto de Ciências Humanas e da Informação**, v. 27, n. 1, p. 11-24, jan./jun. 2013.

BELLOTTO, Heloisa Liberalli. **Arquivos permanentes: tratamento documental**. São

Paulo: T.A. Queiroz, 1991.

BERWANGER, Ana Regina. **Guia do Arquivo histórico Moyses Vellinho**. Prefeitura de Porto Alegre, 1997.

CABRAL, Dilma. A importância da História administrativa no tratamento da Informação Pública Trabalho apresentado no **III Seminário: A Gestão de Documentos Arquivísticos na Administração Pública Federal**, realizado entre 22 e 24 de junho de 2013, em Brasília.

CAMARGO, Ana Maria de Almeida; GOULART, Silvana. **Tempo e circunstância: a abordagem contextual dos arquivos pessoais: procedimentos metodológicos adotados na organização dos documentos de Fernando Henrique Cardoso**. São Paulo: Instituto Fernando Henrique Cardoso (IFHC), 2007, p. 316

COOK, Michael. Desenvolvimentos na descrição arquivística: algumas sugestões para o futuro. **ACERVO: revista do Arquivo Nacional**, Rio de Janeiro, v.20, n°. 1/2, p.125-132, Jan./Dez. 2007.

_____. Arquivos pessoais e arquivos institucionais: para um entendimento arquivístico comum da formação da memória em um mundo pós-moderno. **Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, v11, n.21, 1998, p.129-149.

CONSELHO NACIONAL DE ARQUIVOS (Conarq). **Legislação arquivística brasileira**. Rio de Janeiro, mar. 2013. Disponível em: <<http://www.conarq.arquivonacional.gov.br/cgi/cgilua.exe/sys/start.htm>>.

DUCHEIN, Michel. O respeito aos fundos em Arquivística: princípios teóricos e problemas práticos. **Arquivo & Administração**, Rio de Janeiro, v. 10-14, n. 1, abr. 1986.

_____. O papel da arquivologia hoje. **Informativo da Associação dos Arquivistas Brasileiros** – Ano 15 - n° 01 – jan – jun 2006.

FENELON, Déa R. Políticas culturais e patrimônio histórico. In: **O direito à memória: patrimônio histórico e cidadania**. São Paulo: Secretaria Municipal da Cultura de São Paulo; Departamento do Patrimônio Histórico, 1992, p. 29-33.

GONÇALVES, José Reginaldo Santos. **A retórica da perda: os discursos do patrimônio cultural no Brasil**. Rio de Janeiro: Editora UFRJ; IPHAN, 1996, cap. 1, p. 11-35.

HEYMANN, Luciana Quillet. **As Obrigações do Poder: Relações Pessoais e Vida Pública na Correspondência de Filinto Müller**. (Dissertação de Mestrado) UFRJ, 1997.

HOBBSAWM, Eric; RANGER, Terence (orgs.) **A invenção das tradições**. Tradução: Celina Jardim Cavalcante 2. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2012.

KUSHNIR, Beatriz Decifrando as Astúcias do mal. In: **Revista do Arquivo Público Mineiro**, Belo Horizonte, 2006. P.40-51

LÉVY, Pierre. **Cibercultura**. São Paulo: Editora 34, 1999.

MONTEIRO, Fernanda Reflexões epistemológicas dos arquivos e do fazer arquivístico enquanto instrumentos de poder in: **ACERVO**, Rio de Janeiro, v. 27, nº 1, p. 313-322, Jan./Jun. 2014.

MOLINA, Talita dos Santos Arquivos privados e interesse público caminhos da patrimonialização documental. In: **ACERVO**, Rio de Janeiro, v.6 nº 2, p.160-173 Jul/Dez 2013.

ROUSSEAU, Jean Yves COUTURE, Carol **Os fundamentos da disciplina arquivística**. Lisboa: Publicações Dom Quixote, 1998. (Nova enciclopédia; 56).

SALGADO NETO, Luiz. Historiadores e Internet: uma parceria possível? In: **ACERVO**, Rio de Janeiro, v. 25, nº 2, p. 104-120, jul./dez. 2012.

TESSITORE, Viviane. História administrativa, a chave para os Arquivos Públicos. **Arquivo & História**, Rio de Janeiro, n. 2, p. 33-46, 1996.